



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 49, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

### **DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA DUARTE FELISBERTO.**

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a progressão de duas referências a Servidora **LUCIANA DUARTE FELISBERTO**, cargo efetivo de **Controlador Interno, classe C-07** para **Classe C-09**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009**, referente ao anuênio de **18/05/2019 a 18/05/2020** e apresentação dos certificados dos cursos: Análise de Balanços Públicos - Teoria e Prática com duração de 12 horas, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com duração de 12 horas, I Conferência Estadual de Controle Interno – Controle Interno dos Municípios de MT com duração de 12 horas, 7º Encontro de Gestores de RPPS's do Estado de MT com duração de 16 horas e Curso de Direito Administrativo: Atos Administrativos com duração de 10 horas, totalizando 62 horas de curso.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dezoito dias do mês de maio de 2020.

**RONALDO QUINTÃO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.